



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 216/2015 ANO VI Divulgação: terça-feira, 24 de novembro de 2015 Publicação: quarta-feira, 25 de novembro de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Presidente Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Vice-Presidente Juiz Fernando J. Armando Ribeiro Corregedor Frederico Braga Viana Secretário Especial do Presidente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PLENO

CONVOCAÇÃO

De ordem do Juiz Presidente, Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, convoco os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal de Justiça Militar para a SESSÃO ADMINISTRATIVA, a se realizar no dia 02/12/2015 (QUARTA-FEIRA), às 15h, na sede da Justiça Militar, situada na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Edifício Tancredo Neves, Bairro de Lourdes, 6º andar, Plenário.

Pauta:

- Processo SEI n. 15.0.000000500-0
- Processo SEI n. 15.0.000000060-1
- Processo SEI n. 15.0.000001219-7

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2015.

(a) Herbert Gomes Colen
Gerente Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO

A Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a seguinte licitação:

Procedimento Licitatório nº 13/2015

Pregão Presencial nº 13/2015

Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Aquisição parcial de 02 [dois] elevadores tipo “passageiro” em imóvel já em utilização, contemplando desmontagem parcial dos atuais elevadores do TJM, bem como fornecimento e instalação de novos componentes para a atualização técnica e de segurança de 02 [dois] elevadores, com casa de máquinas, e adequados ao transporte de pessoas portadoras de necessidades especiais [exemplo: com problemas de visão; audição; com mobilidade reduzida], incluindo garantia e assistência técnica por 01 [um] ano, manutenção preventiva e corretiva integral (inclusão total de peças) durante a execução dos serviços até o final da garantia dos serviços, tudo abrangendo o fornecimento de peças, materiais, equipamentos, mão-de obra, além de todos os serviços necessários, conforme descrito neste Termo de Referência, nas especificações técnicas e demais disposições do Edital.

Sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e de habilitação: às **10 horas do dia 04/dezembro/2015**.

Local: Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte/MG.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no site www.tjmmg.jus.br, link Licitações. Cópia e anexos estarão disponíveis para consulta no Tribunal de Justiça Militar, Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, de 09:00 às 18 horas.

Assinatura: Belo Horizonte, 24 de Novembro de 2015.

(a)Herbert Gomes Colen
Gerente Administrativo
JME 0377-8

AVISO DE LICITAÇÃO

A Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a seguinte licitação:

Procedimento Licitatório nº 12/2015

Pregão Presencial nº 12/2015

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assuntos de **Arquivologia** para Elaboração do Plano de Classificação e Tabelas de Temporalidade **[PCTT]** dos documentos e processos judiciais e administrativos, de primeiro e de segundo graus da Justiça Militar/MG; e Classificação e Identificação do acervo a ser preservado e o que poderá ser eliminado, **conforme especificações e condições contidas no TERMO DE REFERÊNCIA [ANEXO VII] e demais disposições do Edital.**

Sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e de habilitação: às **12:30 horas do dia 09/dezembro/2015.**

Local: Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte/MG.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no site www.tjmmg.jus.br, link Licitações. Cópia do mesmo e de seus anexos estarão disponíveis para consulta no Tribunal de Justiça Militar, Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, de 09:00 às 18 horas.

Assinatura: Belo Horizonte, 24 de Novembro de 2015.

(a)Herbert Gomes Colen

Gerente Administrativo

JME 0377-8

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0001388-92.2015.9.13.0000

Referência: Processo n. 1.0024.00.119.649-2/003

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Sd PM Dênio Washington Abade

Advogadas: Letícia Barra Vieira (MADEP 0234)

Silvana Lourenço Lobo (MADEP 200)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes do Tribunal Pleno, por maioria, nos termos do voto do juiz relator, em julgar improcedente a representação ministerial, para manter o representado nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Ficaram vencidos os juízes Fernando Armando Ribeiro e Fernando Galvão da Rocha, que julgaram procedente a representação ministerial.

PRESIDÊNCIA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 1000000-34.2015.9.13.0002

Recorrente: Douglas Loures Rotondo da Silva

Advogado(a/s): Adélia Rodrigues Campos (OAB/MG 103219) e outro(a/s)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso extraordinário.

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0001150-07.2014.9.13.0001

Recorrente: Douglas Medice Rocha

Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102722) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso especial.

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0002796-49.2014.9.13.0002

Recorrente: Cláudio Teixeira Santos

Advogados: Filipe Antônio de Oliveira Lima (OAB/MG 135974)

Robison de Oliveira Souza (OAB/MG 152015)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso especial.

PRIMEIRA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0002108-87.2014.9.13.0002

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: Robson Barbosa da Silva

Advogado: Adilson Vieira Pinto (OAB/MG 136307)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso; por maioria, acordam os juízes em manter a sentença de primeiro grau de jurisdição, que absolveu o apelado nos termos do art. 439, "e", do CPPM. Vencido, neste aspecto, o juiz Fernando Galvão da Rocha, que absolveu o apelado, para reconhecer as infrações como sendo de natureza disciplinares.

APELAÇÃO

Processo n. 0001445-38.2014.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Leonaldo Margarido Ricardo

Advogado(a/s): Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outro(a/s)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em dar provimento ao recurso, para reformar a sentença de primeiro grau e absolver o apelante por legítima defesa, nos termos do art. 439, "d", do CPPM. Fez sustentação oral o advogado Ricardo Soares Diniz.

MATÉRIA CÍVEL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0002716-82.2014.9.13.0003 (Apelação Cível)

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Embargante: Edson Aparecido de Almeida Lagrotta

Advogado: Geraldo Lopes de Oliveira (OAB/MG 094635)

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em rejeitar os embargos.

APELAÇÃO

Processo n. 0001412-51.2014.9.13.0002

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Leonardo Eustáquio Ramos Batista

Advogado: Vinícius Ganzaroli de Ávila (OAB/MG 084861)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso, mantendo a sentença de primeiro grau de jurisdição. Fez sustentação oral o advogado Vinícius Ganzaroli de Ávila.

PRIMEIRA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0002032-66.2014.9.13.0001

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Wallison Aguiar do Prado

Advogado: Adilson Vieira Pinto (OAB/MG 136307)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

- vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para apresentar contrarrazões no Recurso Especial interposto por Wallison Aguiar do Prado.

SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0002837-13.2014.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: Vicmar Corrêa da Silva

Advogado(a/s): Luiz Mariano de Souza (OAB/MG 148923)

- vista ao apelado, nos termos do art. 542, do CPC, para apresentar contrarrazões no Recurso Extraordinário interposto pelo Estado de Minas Gerais.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

25713MG => 3; 41332MG => 10; 50328MG => 8; 57887MG => 5; 65420MG => 3, 4; 65797MG => 8;
69315MG => 15; 78201MG => 8; 85311MG => 8; 88410MG => 16; 88659MG => 10; 90720MG => 17;

91047MG => 7; 100563MG => 4; 106073MG => 11, 15; 106114MG => 7; 107966MG => 14; 108473MG => 7; 113816MG => 10; 117207MG => 5; 118477MG => 17; 123776MG => 9; 124631MG => 7; 124718MG => 10; 126800MG => 12; 130054MG => 9; 130141MG => 6; 131560MG => 13; 132967MG => 10; 135852MG => 16; 137124MG => 2; 143611MG => 1; 144390MG => 9; 144592MG => 1; 160438MG => 9; 163220MG => 13;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000656-45.2014.9.13.0001

Réu: Paulo Luiz Alencar n Filho, Marcelo Henriques de Oliveira => A Carta Precatória distribuída para Comarca de Rio Novo/MG sob o nº 0554.15.001757-8 a audiência foi redesignada para o dia 10/12/2015 às 11:30 horas. Adv.: Laura Serta Junqueira Correa, Raphael Silva Knopp de Faria.

2 - 0001114-28.2015.9.13.0001

Acusado: Bruno Eduardo Ribeiro => Vista à defesa da juntada do laudo médico pericial da Junta Central de Saúde. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

3 - 0001316-73.2013.9.13.0001

Réu: Ilismar Welester Natividade da Silva => Vista à Defesa do retorno da carta precatória expedida para a Comarca de Serra/ES. Adv.: Francisco Abreu Acorroni.

4 - 0005338-14.2012.9.13.0001

Réu: Servulo Goncalves => Vista à Defesa de juntada de Carta Precatória da Comarca de Baixo Guandu/ES (C.P 0001427-27.2014.8.08.0007). Adv.: Marcos Antonio da Silva Alves.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

5 - 0002256-98.2014.9.13.0002

Exequente: 1º Ten Ricardo Goncalves da Silva, Executado: Estado de Minas Gerais, => Dê-se vista ao Exequente sobre a juntada de comprovante de depósito judicial no prazo de cinco dias. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Murilo Luiz de Freitas Castro.

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0000546-09.2015.9.13.0002

Réu: Marco Aurelio Santos => Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Adv.: Pedro Mourao Paiva.

7 - 0000935-91.2015.9.13.0002

Réu: Magno Rodrigues => O recurso deve ser recebido como agravo. Quanto ao Juízo de retratação a decisão judicial fica mantida. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Julio Cesar Meyer Goulart, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

8 - 0000423-08.2015.9.13.0003

Impetrante: Cad Maria Angelica Terezinha da Silva, Impetrado: Autoridade Coatora : Comandante Geral PMMG, => Deferida vista ao Impetrado dos autos fora de cartório por 05 (cinco) dias. Adv.: Felisberto Egg de Resende, Jerusa Drummond Brandao, Renata Mariano de Matos, Ronan Gomes Nogueira.

MATÉRIA CRIMINAL

9 - 0000051-59.2015.9.13.0003

Réu: Claudiney Augusto Ferreira => A Carta Precatória foi distribuída e recebeu o nº 0056 15 020635-9 e tramita perante a 2ª Vara Crime na Comarca de Barbacena/MG. Adv.: Adelaide Cristina de Souza Sant'anna, Joao Henrique Cury, Rafael Stelmo Conforte, Roberto Lambert Costa Pinto.

Réu: Felipe Jose Bianchetti => A Carta Precatória foi distribuída e recebeu o nº 0056 15 020635-9 e tramita perante a 2ª Vara Crime na Comarca de Barbacena/MG. Adv.: Adelaide Cristina de Souza Sant'anna, Joao Henrique Cury, Rafael Stelmo Conforte, Roberto Lambert Costa Pinto.

10 - 0000477-71.2015.9.13.0003

Réu: Douglas Lana da Cunha => Vista à Defesa da certidão de folhas 112 dos autos. Adv.: Aline Faria de Oliveira, Carla de Jesus Resende, Fernanda Cecilio Machado Pavan, Matheus Pereira Lima, Mauricio Luiz Pereira.

11 - 0001158-41.2015.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Marcio Fernando Gomes Aroni => Declarada extinta a punibilidade do 3º SGT PM Márcio Fernando Gomes Aroni, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei 9.099/95. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

12 - 0001169-70.2015.9.13.0003

Réu: Paulo Henrique Santos Amorim => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 01/12/2015, às 16:40 horas. Adv.: Zoe Ferreira Santos.

13 - 0001501-37.2015.9.13.0003

Réu: Nelson Martinho da Silva => Designada Audiência de Instrução para o dia 25/11/2015, às 11:30 horas na Vara Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Frutal/MG. Adv.: Ana Luiza Romao dos Santos, Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

14 - 0001750-85.2015.9.13.0003

Réu: Cleomar Jose de Oliveira => Expedida Carta Precatória para a Comarca de Uberlândia para inquirição das testemunhas arroladas pelo Ministério Público. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

15 - 0002517-60.2014.9.13.0003

Réu: Cicero Rodrigues da Silva => ista à Defesa do despacho de folhas 351 dos autos. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Daniel Henrique Cruvinel => ista à Defesa do despacho de folhas 351 dos autos. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Dante Alexander Coli => ista à Defesa do despacho de folhas 351 dos autos. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

16 - 0003637-12.2012.9.13.0003

Réu: Joao de Paula => Vista à Defesa dos documentos juntados às folhas 601 e seguintes da comarca de Pouso Alegre/MG. Adv.: Bruno Henrique Moreira Marques, Carlos Eduardo de Oliveira Ribeiro.

17 - 0011547-27.2011.9.13.0003

Réu: Vagner Francisco de Paula => Vista à Defesa da certidão de folhas 303 dos autos. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.